


EDITAL

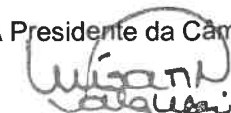
Regulamento Municipal do Programa Matosinhos REPARA

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 15 de abril de 2026, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Programa Matosinhos REPARA, tendo delegado na Técnica Superior (Jurista) Inês Peixoto a direção do respetivo procedimento de alteração regulamentar;
2. O presente projeto tem como finalidade regular o funcionamento e as condições de acesso ao Serviço de Pequenas Reparações ao Domicílio, destinado a promover a melhoria das condições de habitabilidade, segurança e conforto das habitações de pessoas idosas e de pessoas com deficiência ou incapacidade residentes no concelho de Matosinhos.
3. Os interessados podem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da publicitação do presente Edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados;
4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto de alteração regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt
5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt
6. E eu, , Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2026

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro